PROJETO DE LEI Nº 124/18
Data: 19/02/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial,** no valor de até R$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1°. Fica reaberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, **Crédito Adicional Especial** na importância de até R$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 09 **Unidade:** 03 **Função:** 15 **Programa:** 04 **Subfunção:** 452 **Atividade**: 2.378	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Departamento de Obras Urbanismo Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano Serviços Urbanos **Rateio para Participação em Consórcio - CODENOP**		
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Part. Em Consórcio Público	1000	1.260.000,00
		Soma.....	**1.260.000,00**

Art. 2° - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1° na fonte de recurso tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Câmara Municipal de Cornélio Procópio
Recebido em 19/02/18
Horas: 13:54
ENCARREGADO

Órgão: 01 **Unidade:** 02 **Função:** 02 **Programa:** 02 **Subfunção:** 061 **Atividade**: 2.299	Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Município Judiciária Coordenação e Supervisão da Gestão Pública Ação Judiciária **Sentenças Judiciais**		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1000	1.260.000,00
		Soma.....	**1.260.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade [1]

[1] Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12

PROJETO DE LEI Nº 124/18
Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional especial no valor de R$ $ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais).

Trata-se de adesão do município de Cornélio Procópio ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, para promoção do desenvolvimento econômico e territorial de todos os municípios que fizerem adesão ao programa através do Consórcio.

O objetivo da adesão é para utilização de 01 (uma) Usina de Miro Pavimento Asfáltico e 01 (um) Caminhão Traçado 6X4 seguindo a escala conforme a ordem de solicitação e adesão. O recurso ora encaminhado para aprovação é referente ao o rateio entre os municípios que fazem parte do Consórcio e será disponibilizado para manutenção dos equipamentos.

Diante do exposto, solicitamos a essa Egrégia Casa de Lei URGÊNCIA na aprovação do Projeto de Lei, para podermos utilizar o recurso, uma vez que existe a disponibilidade financeira para isso.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannouche
Prefeito